

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. DFD 2024.11.004

Data: 27 de Novembro de 2024.

1. OBJETO:

Serviços para confecção e colocação de adesivos diversos nas novas instalações da Procuradoria Especial da Mulher em Araripe, vinculada à Câmara Municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O procedimento administrativo tem fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores e demais dispositivos legais para a contratação da despesa pública.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Com a conclusão dos serviços de construção das instalações da nova sede da Procuradoria Especial da Mulher em Araripe(CE), vinculada à Câmara Municipal, a colocação de adesivos de identificação e informações relacionadas a atividades da Procuradoria, se faz de grande importância, um ambiente adequada ao atendimento das demandas ligadas as mulheres araripenses necessita de espaço confortável e que ofereça segurança e tranquilidade a todos os usuários envolvidos para a boa prestação do serviço.

4. QUADRO PARA COLETA DE PREÇOS

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VR UNT.	VR TOTAL
01	Und	01	ADESIVO RODAPÉ EM TODO O PREDIO / 8,10X0,60CM		
02	Und	01	DESIVO LEITOSO PARA VIDRO - FRENTE DO PREDIO / 2,60X2,15CM		
03	Und	01	APLICAÇÃO DE ADESIVO EM PLACA DE VIDRO + REMOÇÃO / 60X80CM		
04	Und	01	ADESIVO PAREDE RECEPÇÃO - 1,30X2,40MT		
05	Und	01	ADESIVO PAREDE CORREDOR / 3,45X2MT		
06	Und	01	ADESIVO PAREDE SALA 1 / 1,60x2,60cm		
07	Und	01	ADESIVO PAREDE SALA 2 / 1,50x240cm		
08	Und	02	IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS EM ACRILICO ADESIVADO / 40cm REDONDO		
09	Und	02	PLACA BANHEIRO EM ACRILICO ADESIVADO / 10X30CM		
10	Und	01	FAIXA ANTI IMPACTO PORTA DE VIDRO COZINHA - 2X0,15CM		



Deverá está incluso no preço todos os custos para prestação do serviço, sendo considerado o preço global da proposta.

VALOR GLOBAL

5. TIPO DE LICITAÇÃO:

5.1. Será realizado certame pelo menor preço.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Será realizada licitação ou contratação direta, definida pelo enquadramento do orçamento médio das coletas.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O Contrato terá vigência até 31/12/2024, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços são firmes e irrevogáveis, pagos em parcelas mensais e consecutivas após devidamente cumprido os estágios de empenho e liquidação da despesa;

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2.2001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal - Elemento de Despesas nº 3.3.90.36/39.00 - Outros Serviços de Terceiros da Pessoa Jurídica, com recursos oriundos de duodécimos.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente processo, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

10.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

10.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, á vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

11.2 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Câmara Municipal de Araripe

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 06.920.385-7

11.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

11.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

11.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de ARARIPE.



Responsável pelo Setor de Compras/Serviços.

Poder Legislativo Municipal

**RUA: LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com**

QUADRO ANEXO I
MINUTA DA PESQUISA DE PREÇOS
DFD 2024.11.004

À Câmara Municipal de Araripe,

Apresentamos informações/orçamento dos preços para os produtos constantes da tabela seguinte:

Objeto: Serviços para confecção e colocação de adesivos diversos nas novas instalações da Procuradoria Especial da Mulher em Araripe, vinculada à Câmara Municipal.

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VR UNT.	VR TOTAL
01	Und	01	ADESIVO RODAPÉ EM TODO O PREDIO / 8,10X0,60CM		
02	Und	01	DESIVO LEITOSO PARA VIDRO - FRENTE DO PREDIO / 2,60X2,15CM		
03	Und	01	APLICAÇÃO DE ADESIVO EM PLACA DE VIDRO + REMOÇÃO / 60X80CM		
04	Und	01	ADESIVO PAREDE RECEPÇÃO - 1,30X2,40MT		
05	Und	01	ADESIVO PAREDE CORREDOR / 3,45X2MT		
06	Und	01	ADESIVO PAREDE SALA 1 / 1,60x2,60cm		
07	Und	01	ADESIVO PAREDE SALA 2 / 1,50x240cm		
08	Und	02	IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS EM ACRILICO ADESIVADO / 40cm REDONDO		
09	Und	02	PLACA BANHEIRO EM ACRILICO ADESIVADO / 10X30CM		
10	Und	01	FAIXA ANTI IMPACTO PORTA DE VIDRO COZINHA - 2X0,15CM		
Deverá está incluso no preço todos os custos para prestação do serviço, sendo considerado o preço global da proposta.					
VALOR GLOBAL					

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CPF/CNPJ:

Representante:

Contato:

Câmara Municipal de Araripe

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 06.920.385-7

Validade da proposta: Mínimo de 60 dias.

A cotação de preços deverá ser enviada para o E-mail oficial da Câmara: camararipe2020@gmail.com ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos.

_____ (CE), em ____ de _____ de 2024.

PROPONENTE.

Poder Legislativo Municipal

**RUA: LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com**

Câmara Municipal de Araripe

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 06.920.385-7

**AVISO COLETA DE PESQUISA DE PREÇOS.
DFD 2024.11.004**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, torna público que estará recebendo coleta/pesquisa de preços para os serviços objeto: Serviços para confecção e colocação de adesivos diversos nas novas instalações da Procuradoria Especial da Mulher em Araripe, vinculada à Câmara Municipal, nos termos do Termo de Referência e Anexo I, deste processo.

Prazo para recebimento: 02 de dezembro de 2024.

A cotação de preços deverá ser enviada para o E-mail oficial da Câmara: camararipe2020@gmail.com ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos.

Araripe/CE, 27 de Novembro de 2024. - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Poder Legislativo Municipal

**RUA: LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com**